CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
Fls 19

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI N°054 / 2022

EXPEDIENTE
19/07/2022

RELATÓRIO

RELATÓRIO O Projeto de Lei nº 054/2022, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, "Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" Município de Conselheiro Lafaiete", vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer fis. 06 a 09, atestando que afigura revestido de condições de legalidade e constitucionalidade. Às fis. 11 a 13, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, também concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, inexistindo óbice de qualquer natureza para a tramitação, com apresentação de emendas de técnica legislativa às fls 14. Às fls. 15 e 16, pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não foram encontrados impedimentos para aprovação do Projeto de Lei.

Compete a esta Comissão, no presente caso, a análise da matéria tendo como parâmetro os direitos naturais garantidos a todo indivíduo, livre de qualquer distinção, que por força da cidadania tem garantido o seu pleno exercício.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-JUL-2022-16:31-040586-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 22

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI N°054 / 2022

CONCLUSÃO

Pelo exposto, é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a observância da temática que compete a esta Comissão analisar.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADORA DAMIRES R1NARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

EXPEDIENTE
14/07/2022

Comunicado nº 181/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 054/2022	Institui a "Semana Municipal de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher" no Município de Conselheiro Lafaiete-MG.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Glicinée da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681